



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6955/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Na condição de autoridade superior, com poderes de gestão e de ordenação de despesas, com fulcro no Decreto Municipal 3.996, de 08 de Abril de 2022, alterado pelo Decreto Municipal 4.014, de 18 de Maio de 2022, eu, Ana Clara Paiva Gabrich, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, declaro que o Pregão Eletrônico Tradicional – Edital 061/2022, Processo Administrativo 6955/2022, cujo objeto é a “Aquisição de materiais elétricos para reforma e readequação das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania” – será **REVOGADO**, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal cenário fático se impõe devido à necessidade de redefinição de prioridades de gestão paralelamente à readequação orçamentária inerente a parâmetros de boa governança. Adicionalmente, frisa-se que a aquisição não logrará vantajosidade para esta Secretaria, devido ao expressivo número de itens frustrados no certame - 60 (sessenta) itens.

Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993.

O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal Compras.gov.br

Santa Luzia/MG, 09 de Setembro de 2022

Ana Clara Paiva Gabrich



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6955/2022

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania